



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 2208/GR/UFGS/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022**

**Revogada por:**

[PORTARIA Nº 2831/GR/UFGS/2023](#)

~~Designa servidores para desempenharem atribuições na unidade da Extensão do subsistema integrado de atenção à saúde do servidor público federal do campus Realeza.~~

~~O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009; Portaria Normativa nº 03 SRH de 07 de maio 2010, Portaria Normativa nº 2/SRH de 22 de março de 2010; Lei nº 12.269, de 21 de junho de 2010, no Extrato De Acordo de Cooperação Técnica/DOU Nº 138/SEÇÃO 3/DE 19/07/2018, publicado no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2018, seção 3, pág. 45 e Instrução Normativa nº 1/PROGESP/UFGS/2016;~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, conforme carga horária especificada, para desempenharem atribuições na Extensão do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal SIASS UFGS/Realeza, situada na Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Rodovia BR 182 Km 466 Caixa Postal 253 Zona Rural, Realeza PR, 85770-000, sem alteração de lotação e percebendo as remunerações a que fazem jus em virtude da titularidade de seu cargo efetivo:~~

INCISO	NOME	CARGO	SIAPÉ	CARGA HORÁRIA SEMANAL
I	Bruno da Rocha Nunes	Assistente em Administração	2154708	2h
II	Edson Antonio Santolin	Técnico de Laboratório/Área	1880079	2h
III	Flavia Pascoal Ramos	Professor do Magistério Superior	1273180	2h
IV	Jusiene Denise Lauermann	Psicóloga	3282321	8h
V	Marcia Fernandes Nishiyama	Professor do Magistério Superior	2023076	2h
VI	Roseana Tenutti Setti	Assistente em Administração	1771925	8h
VII	Zacarias Tavora	Assistente em Administração	1961841	8h

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 622/GR/UFGS/2019, de 27 de junho de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

GISMAEL FRANCISCO PERIN  
Retiro em exercício